

RESOLUÇÃO nº 136, de 21 de julho de 2015.

Dispõe sobre a extensão dos benefícios e vantagens dos convênios e parcerias aos acadêmicos de ciências econômicas do Estado do Amazonas.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de estreitamento entre os acadêmicos das instituições de ensino superior do Estado do Amazonas com o Conselho Regional de Economia da 13ª Região, com o escopo de buscar a familiarização com as realidades da profissão de economista;

CONSIDERANDO ainda buscar oferecer as mesmas condições de usufruir de benefícios e vantagens oferecidas aos economistas registrados neste Conselho Regional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, *ad referendum* do plenário desta casa, que todas as vantagens e benefícios ofertados aos economistas registrados e quites com suas anuidades, tais como contratar serviços de planos de saúde, odontológicos, em instituições de ensino, dentre outros onde o CORECON/AM possui convênio, serão extensivos a todos os acadêmicos do curso de ciências econômicas das instituições de ensino superior do Estado do Amazonas que estejam devidamente registradas neste conselho regional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Manaus/AM, 21 de julho de 2015.



Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista

Registro nº.1.893

PRESIDENTE CORECON -AM